PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0779/2024.

Concede licença para atividade política a servidor municipal efetivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações e Lei 9.504/97 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **CLAUDIR MINSKI**, matrícula 9634, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, licença para atividade política para participar das eleições municipais de 2024, durante o período de 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Art. 2º O servidor deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, cópia do registro de candidatura feito junto à Justiça Eleitoral, para fins de efetivar a presente licença, dentro dos prazos estabelecidos na legislação eleitoral.

Art. 3º O servidor supra citado não terá nenhum prejuízo em sua remuneração durante o período em que estiver afastado.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC 35.698 - Subprocurador

Nº. Publ. 5767 / 2024
Data da Publ. 04 / 07 / 2024
Data Saída 04 / 08 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Oliveira